

# CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos  
da Mulher de Caraguatatuba

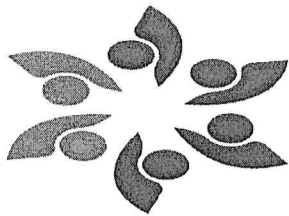
Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 009 DO CMDMC GESTÃO 2023 A 2025

Aos seis dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, às 09h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), sito à Avenida União das Américas, nº 380, Jardim Aruan – Caraguatatuba, Estado de São Paulo, se reuniram para Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba - CMDMC, as seguintes Conselheiras: Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues, Ana Lúcia Soares Viana Barbosa, Priscila Abreu Antunes, Sabrina Pereira Rangel, Ana Luiza Pugliese, Juliana Alexandre de Sousa Florentino, Letícia Batista da Silva, Adriene Norma Viviani Oliveira, Ivani Antonia Andolfo, Juventina dos Santos Batista, Mécia Policarpo Quirino e Veridiana Aparecida Oliveira. Justificaram suas ausências as Conselheiras: Carmen Sílvia Landim Ferreira, Leonilda Silvério, Janaína Tavares, Daniella Pereira Lellis, Ana Paula Oliveira, Nayara Bordini, Tarcila Nardi e Sheila Aparecida Batista. Presentes como convidadas a Sra. Dina Maria Marques da Cruz, Dra. Marcela Augusta Forlim, Dra. Maria Cândida S. Cezar e Dra. Ketelyn Gonçalves. Ausente por motivo de gozo de período de férias o Sr. Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo de Conselhos Municipais. Verificando o quórum suficiente para início da reunião, a Sra. Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues, agradeceu a presença de todas as Conselheiras e deu início à reunião do Colegiado lembrando que estamos trabalhando em cada uma das reuniões na construção do Fluxo de Atendimento à Mulher em nosso município e hoje farão suas apresentações a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Subseção de Caraguatatuba e a Diretoria de Ensino Região Caraguatatuba. Antes de passar ao primeiro assunto, a Sra. Lourianne disse que a Presidência do Conselho foi convidada para participar de um evento online dentro da Campanha dos Dezesesseis Dias de Ativismo no Estado de São Paulo e estavam presentes todas as presidentes de Conselhos da Mulher do Estado, foi na última segunda-feira no período da noite e foi um evento interessante. Que foi compartilhado as ações de cada Conselho, a situação da DDM que carece de estruturação, os centros de referência à mulher que nós temos, qual seja, o CIAM e nosso município tem avançado nas políticas públicas para as mulheres em comparação com outros municípios. Dando sequência passou-se ao **primeiro assunto da pauta** que trata da **Apresentação da OAB – Comissão da Mulher Advogada**. A Sra. Lourianne passou a palavra à Dra. Ivani Antonia Andolfo que desejou saber entre as Conselheiras presentes qual delas esteve na palestra do Agosto Lilás ministrada na sala Monteiro Lobato, juntamente com a Dra. Patrícia Casanova, Delegada de Polícia. Em resposta ouviu das Conselheiras que a maioria estavam presentes naquela ocasião. Ato contínuo a Dra. Ivani passou a apresentar a Comissão que também foi criada para defesa das mulheres. Que a OAB não discute somente assuntos de sua classe, mas de uma sociedade e da população. Que a Comissão das Mulheres Advogadas também trabalha em prol dos direitos das mulheres, com foco nas situações de violência contra elas. A Dra. Ivani citou o artigo oitavo da Lei Maria da Penha, falou sobre a importância do mesmo e da necessidade de orientação para toda rede sobre o que diz essa importante legislação. Que quando há mudança lei é porque está sendo aperfeiçoada e adequada na medida da necessidade das mulheres. Que o artigo trinta e oito da mesma lei também foi mudado recentemente devido às estatísticas de violência contra a mulher. Que é necessário melhorar a comunicação entre os órgãos que cuidam da mulher vítima de violência e observa que em muitas situações a OAB acaba ficando mais distante da situação de violência, pois a porta de entrada algumas vezes é na

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like 'Lourianne', 'Ivani', and 'Carmen']*





# CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos  
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

saúde ou na delegacia. A Conselheira Ivani Andolfo abordou as questões relacionadas às medidas protetivas, as ações de família, os direitos que afetam a mulher nas maiorias das situações, inclusive que às segundas, quartas e sextas, das nove e trinta às doze e trinta acontece na Casa do Advogado, localizada na Av. Paulo Ferraz da Silva Porto, nº 377, no bairro da Prainha, a Assistência Judiciária. Que o telefone é 3882-2594. Que esta é a Assistência Judiciária Municipal, aberta a todos. Que existe também a Defensoria Pública que já existia antes da Assistência Judiciária. Que a Defensoria Pública pode ser acessada pelo sítio [www.defensoria.sp.def.br](http://www.defensoria.sp.def.br) e pelo telefone: 0800773-4340. Que aos finais de semana a Defensoria Pública também está de plantão. Que a Assistência Judiciária e a Defensoria Pública não atende apenas casos de violência à mulher. Que quanto ao CEJUSC é um órgão de conciliação para agilidade processual. Que há algumas medidas que podem entrar com uma ação pré-processual via CEJUSC para casos de conciliação e não havendo acordo aí parte para ação judicial. Que também há o JECC (Juizado Especial Civil e Criminal) onde não há presença de Advogados se a situação for até vinte salários mínimos. Que o critério de atendimento para Assistência Judiciária Municipal e Defensoria Pública é de até três salários mínimos e deve-se levar documento que comprove esses valores nos últimos três meses e se a pessoa tiver cônjuge deve levar também os comprovantes da outra pessoa. Que os casos de violência contra a mulher são sempre considerados de grave vulnerabilidade e essa comprovação salarial não se faz necessário. A Dra. Ivani falou da importância de levar a Comissão da Mulher Advogada para ações integradas como palestras nas escolas, nas Secretarias e nas Entidades. Que há várias ações que são realizadas na Casa Beija-Flor e a Conselheira Mécia Policarpo confirmou a mesma elogiando a presença da Comissão da Mulher Advogada que atua de forma importante quando é solicitada pela Entidade. Retomando a palavra Dra. Ivani falou dos projetos já realizados pela Comissão, mostrou a importância de proporcionar a melhoria de vida à mulher por meio do conhecimento e coloca a OAB Subseção de Caraguatatuba à disposição deste Colegiado e de todas as pessoas, especialmente as mulheres de nossa cidade. A Conselheira Ivani falou de como foi seu chamado para coordenar a Comissão da Mulher Advogada, o convite recebido para participar da Mesa Diretora deste Conselho, a elaboração do Regimento Interno do CMDMC e as participações em rádios do município para falar sobre a Comissão. A Presidente Lourianne também contribuiu com comentários sobre a importância da Assistência Judiciária e Defensoria Pública não precisar que a mulher vítima de violência comprove renda. Dando continuidade a Dra. Ivani falou como se deu a montagem da Comissão da Mulher Advogada no segundo semestre deste ano, apresentou cada uma das convidadas e mencionou as Advogadas que fazem parte da Comissão e não puderam estar presentes. A Conselheira Veridiana relatou fato ocorrido com uma acolhida da Entidade RESTITUI que acolhe mulheres em situação de vulnerabilidade e que não foi bem trata na Delegacia de Defesa da Mulher. Que a acolhida ficou muito triste pela forma como foi realizado o atendimento dela na DDM e relatou isso à Psicóloga da Entidade. A Presidente Lourianne pediu a palavra e falou sobre a reunião que participou online onde um dos assuntos versou sobre a situação do atendimento nas DDMs, a Dra. Ivani falou sobre a Emenda Parlamentar para aquisição do veículo e a Presidente Lourianne disse que em diálogo com a Dra. Patrícia falou da possibilidade de se reunir com os servidores da DDM para uma capacitação. Que há possibilidade de chamar a Dra. Patrícia para uma nova reunião para se discutir essa questão. Com a palavra a Conselheira Adriene disse que deve ser do interesse da OAB que as Estagiárias da DDM sejam devidamente capacitadas para saber acolher as mulheres que buscam

B  
A

Adriene  
Lourianne

Ivani  
Patrícia

f

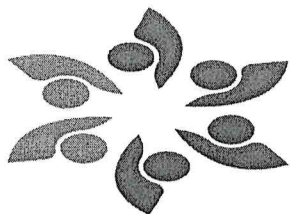
es

e

Patrícia  
Lourianne

10





# CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos  
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

atendimento e que deveria acompanhar essas Estagiárias uma orientadora. A Presidente Lourianne explicou a questão da mudança do prédio da DDM, que foi marcada a reunião, mas devido às mudanças de local não foi possível a Delegada nos atender, mas que irá convocar a Mesa Diretora para que o quanto antes se reúna e atue nessa questão da DDM. Retomando a palavra a Conselheira Ivani apresentou fotos de eventos realizados pela Comissão da Mulher Advogada em diversas Entidades, Equipamentos, Campanha do Agosto Lilás, UPA Centro, Emissoras de Rádios e passou o número do seu celular particular para aquelas que desejarem convidar Comissão para palestrar. Seguidamente a Conselheira Ivani passou a palavra para Dra. Maria Cândida que é membro da Comissão da Mulher Advogada para que fizesse a leitura de algumas estatísticas. Com a palavra a Convidada disse que no primeiro semestre de dois mil e vinte e três, em todo o Brasil setecentos e vinte e duas mulheres foram vítimas de feminicídio e que no ano anterior, no mesmo período, foram setecentas e duas mulheres vítimas do mesmo crime. Que os números são atualizados no Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Que no primeiro semestre deste ano no Brasil foram trinta e quatro mil de casos de estupros. Que nestes números também estão incluídos os casos envolvendo mulheres contra mulheres nos relacionamentos homoafetivos e nestes casos também podem ser atendidos pela DDM. Na sequência mencionou que destes números de violência contra a mulher, a mais atingida são as mulheres negras em vista das mulheres brancas. Que também na questão salarial as mulheres negras ganham menos que as mulheres brancas e isso precisa ser denunciado no Ministério Público do Trabalho. A Sra. Maria Cândida disse ainda que quinhentas e vinte nove mil Medidas Protetivas foram determinadas em todo Brasil no ano de dois mil e vinte e três, e que duzentos e doze mil registros de violências foram feitos no SUS no mesmo ano. Com a palavra a Presidente Lourianne disse que desconhece o quadro de funcionários da DDM pois trata-se de um órgão estadual, mas até onde sabe, o município fornece Assistente Social para que seja feita a ponte entre os encaminhamentos e os serviços municipais. Que neste momento estamos sem a Sra. Leonilda e não sabe como a Secretária de Assistência Social resolverá a troca na DDM. Retomando a palavra a Dra. Maria Cândida falou da necessidade do Grupo Reflexivo para os agressores ao que a Sra. Lourianne disse que já iniciou o diálogo com a DDM sobre essa questão e eles informaram que já estavam se organizando. A Conselheira Ivani Andolfo retomou a palavra, agradeceu a oportunidade de falar da Comissão da Mulher Advogada e encerrou a sua explanação. A Conselheira Adriene também agradeceu a presença e o apoio que a OAB sempre presta ao município. Retomando a palavra, a Presidente do CMDMC também teceu seus agradecimentos à OAB e a Comissão da Mulher Advogada. Aberta a palavra às Conselheiras, a Sra. Ana Pugliese falou das dificuldades de acesso à DDM, a necessidade do município ter um olhar diferente para as necessidades desta Delegacia de Defesa da Mulher e disse ainda de suas impressões sobre tudo aquilo que é apresentado nas reuniões deste Conselho, mas que na prática não acontecem conforme apresentado. A Sra. Lourianne fez apontamentos sobre o fato deste Conselho ser novo, os trabalhos realizados para organização do Regimento Interno, a construção do Fluxo de Atendimento que ainda não se concretizou, as apresentações que ainda não se encerraram, entre outros pontos. Que concorda que as campanhas podem ser mais divulgadas, mas no que tange à promoção de eventos são necessários recursos e estamos na vigência de um Decreto de Contingenciamento. Que a intenção era confecção de um folder, mas ainda não foi possível para este ano. A Conselheira Ana Pugliese encerrou sua fala sugerindo que no próximo ano este Conselho tenha

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

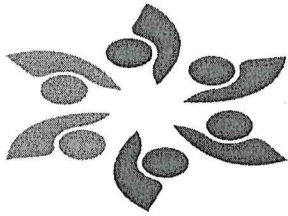
Handwritten initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.





# CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos  
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal n° 2.632, de 07 de novembro de 2022.

uma nova mentalidade diante daquilo que já existe para as mulheres. A Conselheira Adriene também contribuiu com seus comentários sobre as impressões da Sra. Ana Pugliese. A Presidente do CMDC também falou da importância das apresentações que estão sendo realizadas no Conselho, o crescimento que isso gera para todas as Conselheiras que aqui participam e pediu que cada uma das Conselheiras que aqui representam seguimentos, retornem para os mesmos verificando no que podem melhorar no atendimento à mulher, seja nos Equipamentos públicos ou nas Entidades. Ato contínuo foi encaminhado o **segundo assunto da pauta** que trata da apresentação da **Diretoria de Ensino – Região Caraguatatuba**. Disse a Sra. Dina Maria Marques da Cruz que não conhecia esse Conselho, está vindo pela primeira vez. Que faz parte de uma pasta junto ao governo do estado denominada COMVIVA criada em dois mil e dezenove. Que veio para Caraguá há dois anos e trabalha nesta pasta com uma colega, a Sra. Márcia, que não pode estar presente. Que se trata de uma Pasta que parte das necessidades sociais, afetivas, jurídicas e conhece as dificuldades de montar um Conselho como este. A Convidada falou das parcerias realizadas enquanto Diretoria de Ensino, a importância da cobrança das coordenações de estagiários e elogiou os comentários da Conselheira Adriene sobre a questão dos estágios. Disse ainda que atua nos quatro municípios do Litoral Norte, elogiou o crescimento do município de Caraguatatuba frente aos municípios vizinhos e disse que o Vice-Diretor nas escolas estaduais passou a se chamar COE (Coordenador de Organização Escolar). Que este COE é o olho do COMVIVA dentro da unidade escolar. Seguidamente a Sra. Dina falou das exigências legais quanto a Psicólogos nas escolas, sendo um profissional para dez escolas, porém não atendem clinicamente, mas somente as unidades escolares. Que há municípios que ainda precisam do Estado para o ensino fundamental. Na sequência falou do trabalho do COE dentro das escolas, as informações que precisam passar, as demandas diárias e mais complexas e falou da plataforma chamada PLACOM onde as unidades registram todas as demandas gerando as políticas públicas. A Sra. Dina apresentou o exemplar do fluxograma da Diretoria de Ensino onde há previsão de preenchimento da ficha SINAN, os encaminhamentos em caso de violência para PROTEGE, Saúde, Conselho Tutelar e para as mulheres maiores de dezoito anos o envio para DDM. Mencionou também o EJA, o CEJA no Massaguaçu que são para maiores de dezoito anos. Que após o encaminhamento os serviços públicos absorvem. Que está aberta à parcerias, agradece a Conselheira Ana Lúcia Soares Viana Barbosa que cuida do CIAM e palestra para alunos do terceiro ano do Ensino Médio no que tange à violência contra mulher. Que em uma dessas palestras houve testemunho de um aluno sobre as violências que sua mãe vinha sofrendo. A Conselheira Ana Lúcia pediu à palavra para agradecer a parceria com a Diretoria de Ensino. A Convidada Maria Cândida fez pergunta à Sra. Diná que respondeu prontamente sobre casos em que se verificou que o aluno trouxe demanda de violência de dentro de casa. Que é feito registro, o responsável é chamado pelo gestor e é feito encaminhamento para o serviço da rede de proteção. A Presidente Lourianne pediu a palavra para explicar sobre o protocolo de atendimento à criança e adolescente organizado pelo CMDCA, os equipamentos da rede de proteção que são integrados e também as reuniões concentradas. A Conselheira Ana Pugliese também sugeriu a capacitação de mulheres que frequentam o CIAM e desejam contribuir com seu conhecimento. Em resposta a Sra. Dina disse que não é possível colocar dentro de uma escola que pessoas que tenham vínculo profissionais com a mesma, mas é possível levar uma pessoa do CIAM para testemunhar. Que o CIAM pode levar a pessoa a título de convite, mas o profissional

B  
A

Adriene  
Dina

Lourianne  
Ana Lúcia

Marcelo

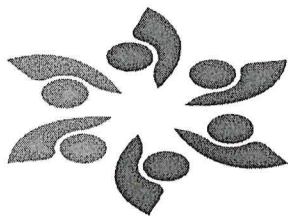
@

Dina

Adriene

Marcelo





# CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos  
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

do CIAM é quem poderá palestrar. A Presidente Lourianne falou da importância e limite que tem o Equipamento quando se trata de proteção, pois cabe ao mesmo não permitir a exposição das usuárias, neste caso do CIAM. Retomando a palavra a Sra. Diná falou da importância das meninas adolescentes saberem dos direitos das mulheres, que conhece a Comissão OAB vai a escola, mas a temática é mais abrangente e que não conhecia a Comissão da Mulher Advogada, a qual certamente vai procurar para uma parceria. Que a pasta COMVIVA trabalha com o Projeto duzentos e oitenta onde são trabalhadas as questões de violência nas escolas, armas, drogas, situações de ansiedade, depressão e que também há parceria de palestras com a Secretaria Municipal de Saúde por meio das Unidades Básicas de Saúde mais próximas das escolas estaduais. A Sra. Lourianne disse que vai ver a possibilidade de enviar o Violentômetro de forma digital. A Sra. Diná encerrou a sua explanação informando que em algumas escolas há trabalhos dirigidos aos pais, mestres e quando isso acontece são convidados para falar OAB, Conselho Tutelar, Polícia Militar e UBS, sempre com apresentações de no máximo trinta minutos e na sequência a Direção da Escola encerra a reunião. Disse ainda que fica a disposição do CMDMC para retornar quando precisar. Retomando a palavra a Presidente Lourianne disse que a Sra. Diná participa do Comitê de Vigilância às Violências (COMVIV) e agradece a apresentação da Comissão da Mulher Advogada da OAB e da Sra. Diná representando a Diretoria de Ensino – Região Caraguatatuba. Que convoca a partir deste momento a Mesa Diretora para pensar juntas como ajudar na questão dos atendimentos na DDM. Que as Conselheiras da Comissão de Prevenção e Enfrentamento das Violências Contra Mulher também precisam ajudar e a Comissão de Comunicação precisa se reunir para ajudar a pensar no Violentômetro digital. Passando ao **terceiro assunto da pauta**, que trata da **Reunião do Colegiado no Mês de Janeiro de 2025**. A Presidente do CMDMC disse que tendo em vista tudo o que até o momento foi explanado nas reuniões, talvez seja melhor que na primeira reunião do próximo ano, mês de janeiro, não façamos nenhuma apresentação para o Colegiado para que possamos montar um calendário de reuniões para o ano de dois mil e vinte e quatro e repensarmos as ações do fluxo a partir de tudo aquilo que ouvimos até aqui em todas as apresentações. Colocado em votação foi aprovado por todas as Conselheiras a sugestão da Presidente, sendo que não será chamada nenhuma Entidade ou Equipamento para falar ao Colegiado. Que nesta reunião tivemos uma baixa participação das Conselheiras e a maioria justificou sua ausência devido à período de férias e sugere a data de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e cinco para próxima reunião. Não havendo mais nenhum assunto em pauta, a Presidente Lourianne de Oliveira B. Rodrigues deu por encerrada a reunião do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, a 2ª Secretária do CMDMC lavrou a presente Ata, registrada sob o número 009 que após lida e aprovada vai por mim e pelas Conselheiras presentes devidamente assinada.

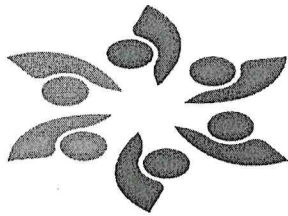
*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like Lourianne, Diná, and others.]*

**Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues**  
Presidente

**Ana Luíza Pugliese**  
Vice-Presidente

**Ivani Antonia Andolfo**  
2ª Secretária

**Sabrina Pereira Rangel**  
Membro



# CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos  
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 009 DO CMDMC GESTÃO 2023 A 2025

**Priscila Abreu Antunes**  
Membro

**Letícia Batista da Silva**  
Membro

**Ana Lúcia Soares Viana Barbosa**  
Membro

**Mécia Policarpo Quirino**  
Membro

**Adriene Norma Viviani Oliveira**  
Membro

**Veridiana Aparecida Oliveira**  
Membro

**Juliana Alexandre de Sousa Florentino**  
Membro

**Juventina dos Santos Batista**  
Membro